



NÚCLEO EMPRESARIAL DA ILHA DE SÃO JORGE
CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS TERCEIRA, GRACIOSA E SÃO JORGE
CONTRIBUINTE Nº 512 007 551

Exmo. Sr. Presidente da Comissão
Permanente de Economia da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
Faial – Açores -Portugal

S/referência: 3179

S/comunicação: 18-07-18

N/referência: 39/2018

Velas, 8 de Agosto de 2018

Assunto: Pedido de Parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 21/XI – “Altera o Decreto Legislativo Regional Nº 16/94/A, de 18 de Maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Regime Jurídico da Operação Portuária, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 298/93, de 28 de Agosto”.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia,

No seguimento do Vosso pedido de parecer, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 21/XI – “Altera o Decreto Legislativo Regional Nº 16/94/A, de 18 de Maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Regime Jurídico da Operação Portuária, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 298/93, de 28 de Agosto”, vimos dar parecer positivo à mesma, entendendo que o nível de investimento necessário para a operacionalização destes serviços requer uma amortização de longo prazo, pelo que esta alteração tornará estes concursos mais aliciantes para as empresas, garantindo assim melhores serviços nos portos dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2850 Proc. nº 102

Data: 018/08/18 Nº 21/XI

Presidente do Núcleo Empresarial da Ilha São Jorge

(João Paulo Bettencourt Oliveira)

Rua Dr. Duarte Sá, nº 6, 9800-562 Velas
S. JORGE – AÇORES

Telefone: 295 432 483 Fax: 295 412 605
e-mail: nucleosj@ccah.eu